



DECRETO Nº 6702/2024

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-2024;

CONSIDERANDO a Convocação Nº 001, publicada em 15/02/2024 no Diário Oficial do Município, que estabeleceu que toda a documentação necessária à investidura em cargo público deveria ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do referido ato, no Departamento Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que todos os servidores constantes neste Decreto foram julgados aptos pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos, bem como pela Comissão de Pós-Concurso, que avaliou a titulação apresentada de todos os candidatos;

CONSIDERANDO a Cerimônia de Posse realizada em 14/03/2024, às 14h00min, no quinto andar do prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí, na qual foram assinados os termos de posse, bem como definida a lotação temporária de cada candidato;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 14.03.2024, os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, cuja relação nominal com os respectivos cargos encontra-se anexa a este Decreto.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeados serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir de 14.03.2024, os nomeados estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2024, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6700-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 051 – Segunda – Feira 18 de Março de 2024

NOME:	C.P.F.:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
KÊNIA APARECIDA SIMÃO LOPES RIBEIRO	***.419.696-**	AGENTE EDUCADOR	1
FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS	***.075.556-**	AGENTE EDUCADOR	2
THAIS HELENA PEREIRA	***.525.456-**	AGENTE EDUCADOR	4
CRISTIANE NAIARA SOARES	***.091.536-**	AGENTE EDUCADOR	5
JAIRCE NEVES DE SALES SOUZA	***.529.166-**	AGENTE EDUCADOR	9
MARA RÚBIA MONTEIRO CHAGAS GOMES	***.878.306-**	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO (AEE)	2
ANDREZZA APARECIDA DA SILVA	***.734.366-**	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO (AEE)	6
JÉSSICA APARECIDA DA SILVA	***.771.606-**	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO (AEE)	9
BIANCA SHARON PEREIRA MACHADO	***.158.916-**	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO (AEE)	10
CLAUDINEIA MARIA SOARES SILVA	***.829.616-**	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO (AEE)	12
ROSÂNGELA WEBER DA SILVA BERTO	***.857.997-**	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	1
DANIEL HENRIQUE MAGRI SILVA	***.637.676-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
CLÁUDIA JOYCE ALVES GAZETO	***.135.586-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
MEL CRISTINA SOUZA DOS SANTOS REIS	***.219.536-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
CLAUDINEI TAVARES DOS SANTOS	***.930.476-**	COZINHEIRO	3
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA	***.559.977-**	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	1
LETÍCIA RESENDE MATTOZINHOS	***.387.246-**	MONITOR DE CRECHE	1
MARIA EDUARDA COIMBRA DUARTE	***.298.376-**	MONITOR DE CRECHE	2
LETÍCIA LORRAINE DOS SANTOS CARVALHO	***.197.666-**	MONITOR DE CRECHE	4
LUIZ EDUARDO DA SILVA AUGUSTO	***.195.416-**	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1
KÊNIA GUILHERME GOMES	***.556.406-**	PROFESSOR DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	1
SANDRA HELENA MOREIRA ROSA	***.652.156-**	PROFESSOR DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	2
SYMONE MÁRCIA DA SILVA	***.905.626-**	PROFESSOR I	4
JUSSYMARA DE CAMARGO PEDROSO	***.423.766-**	PROFESSOR I	5
JOVÊNIA DE JESUS PAULINO	***.628.796-**	PROFESSOR I	6
PAULA DE LOURDES SILVA	***.113.626-**	PROFESSOR I	7
ANDRESSA MARIA DE SALES TRINDADE	***.502.136-**	PROFESSOR I	8
CRISLENE DE FÁTIMA SALES SOARES	***.499.086-**	PROFESSOR I	10
MAYANE CRISTINA RIBEIRO	***.469.936-**	PROFESSOR I	11
GLALCIELY CRISTINA DE OLIVEIRA	***.654.446-**	PROFESSOR I	12
JAQUELINE MÁRCIA VIEIRA DE MELO	***.183.046-**	PROFESSOR I	13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 051 – Segunda – Feira 18 de Março de 2024

INGRYD LORRAINE DE SOUZA	***.516.196-**	PROFESSOR I	14
JAQUELINE APARECIDA PRESOTTI REIS	***.961.196-**	PROFESSOR I	16
JUCILÉIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUSA	***.666.206-**	PROFESSOR I	17
ELIZIANE MARIA VALE AMORIM TONUSSI	***.560.226-**	PROFESSOR I	18
FERNANDA CRISTINE REZENDE COSTA AMORIM	***.751.146-**	PROFESSOR I	19
VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	***.966.986-**	PROFESSOR I	20
ANA MARIA DE MELO E SILVA	***.139.486-**	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	1
VAGNER HENRIQUES SILVA DE SOUSA	***.261.756-**	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	3
CAROLINE STEFANE DE CARVALHO SILVA	***.611.516-**	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
ANA TERESA DE SOUZA LOBO LEITE	***.264.616-**	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
DESIRREÉ APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES COSTA	***.181.166-**	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	3
CLEITON DA SILVA COSTA	***.423.236-**	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	4
EDMILSON MENDES CAVALCANTE	***.054.916-**	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	6
WILLIAM PIERRE RODRIGUES	***.848.896-**	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	2
JÉSSICA MAIRA APARECIDA DE CASTRO	***.819.396-**	PROFESSOR II - HISTÓRIA	1
RONAN JOSÉ SOBREIRA	***.641.176-**	PROFESSOR II - HISTÓRIA	2
JÚLIO CÉSAR COELHO DOS SANTOS	***.097.486-**	PROFESSOR II - INGLÊS	1
NICOLAS CÂNDIDO SALES	***.655.577-**	PROFESSOR II - INGLÊS	2
GRASIELA MARIA DE ANDRADE REIS	***.657.756-**	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	1
ALINE APARECIDA VIDAL	***.714.696-**	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	3
CAROLINA MENDONÇA DE REZENDE	***.428.406-**	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	1
LETÍCIA MARIA DE CARVALHO LIMA	***.749.646-**	SECRETÁRIO ESCOLAR	1
NATÁLIA ROSA GALISA	***.826.456-**	SECRETÁRIO ESCOLAR	2
RAFAEL FERREIRA DE JESUS	***.207.496-**	SECRETÁRIO ESCOLAR DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	1
JOSÉ ATANAZIO DA SILVA JUNIOR	***.954.946-**	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1
RAIANE APARECIDA NEVES	***.009.086-**	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	1



DECRETO Nº 6703/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a convocação do candidato Eduardo Araújo Oliveira, para apresentação de documentação para fins de posse no cargo de Secretário Escolar;

CONSIDERANDO o requerimento do candidato, protocolado em 14.03.2024, sob o nº 971, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 14.03.2024, a entrada em exercício do candidato Eduardo Araújo Oliveira, no cargo de Secretário Escolar – Edital de Concurso Público nº 01-2023, por um período de até 15 (quinze) dias, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6704/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável

pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a convocação da candidata Jheniffer Pereira Morais, para apresentação de documentação para fins de posse no cargo de Professora II – Educação Física;

CONSIDERANDO o requerimento da candidata, protocolado em 14.03.2024, sob o nº 945, onde requer a prorrogação do prazo para posse;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 2º, art. 16, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 14.03.2024, a posse da candidata Jheniffer Pereira Morais, no cargo de Professora II – Educação Física – Edital de Concurso Público nº 01-2023, até o encerramento de sua licença maternidade, nos termos do § 2º art. 16, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6705/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a convocação do candidato Luiz Fernando da Silva Nascimento, para apresentação de documentação para fins de posse no cargo de Cozinheiro;

CONSIDERANDO o requerimento do candidato, protocolado em 14.03.2024,

sob o nº 972, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 14.03.2024, a entrada em exercício do candidato Luiz Fernando da Silva Nascimento, no cargo de Cozinheiro – Edital de Concurso Público nº 01-2023, por um período de até 15 (quinze) dias, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6706/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a convocação do candidato Marcelo Brandão da Silva e Furtado, para apresentação de documentação para fins de posse no cargo de Professor I;

CONSIDERANDO o requerimento do candidato, protocolado em 14.03.2024, sob o nº 948, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 14.03.2024, a entrada em exercício do candidato Marcelo Brandão da Silva e Furtado, no cargo de Professor I – Edital



de Concurso Público nº 01-2023, por um período de até 15 (quinze) dias, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6707/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a convocação do candidato Paulo César da Silva Heleno, para apresentação de documentação para fins de posse no cargo de Cozinheiro;

CONSIDERANDO o requerimento do candidato, protocolado em 15.03.2024, sob o nº 974, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 14.03.2024, a entrada em exercício do candidato Paulo César da Silva Heleno, no cargo de Cozinheiro – Edital de Concurso Público nº 01-2023, por um período de até 15 (quinze) dias, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6708/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a convocação da candidata Sônia Aparecida de Paula Machado, para apresentação de documentação para fins de posse no cargo de Monitora de Creche;

CONSIDERANDO o requerimento da candidata, protocolado em 14.03.2024, sob o nº 969, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 14.03.2024, a entrada em exercício da candidata Sônia Aparecida de Paula Machado, no cargo de Monitora de Creche – Edital de Concurso Público nº 01-2023, por um período de até 15 (quinze) dias, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6709/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a convocação do candidato Wellington Augusto da Silva, para apresentação de documentação para fins de posse no cargo de Auxiliar de Distribuição de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO o requerimento do candidato, protocolado em 14.03.2024, sob o nº 967, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 14.03.2024, a entrada em exercício do candidato Wellington Augusto da Silva, no cargo de Auxiliar de Distribuição de Alimentação Escolar – Edital de Concurso Público nº 01-2023, por um período de até 15 (quinze) dias, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



DECRETO Nº 6710/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a convocação da candidata Yasmin Silva Onofre, para apresentação de documentação para fins de posse no cargo de Professora I;

CONSIDERANDO o requerimento da candidata, protocolado em 14.03.2024, sob o nº 950, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 15.03.2024, a entrada em exercício da candidata Yasmin Silva Onofre, no cargo de Professora I – Edital de Concurso Público nº 01-2023, por um período de até 15 (quinze) dias, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6711/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável

pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a convocação do candidato Carlos Augusto Inácio, para apresentação de documentação para fins de posse no cargo de Borracheiro;

CONSIDERANDO o requerimento da candidata, protocolado em 15.03.2024, sob o nº 991, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 15.03.2024, a entrada em exercício do candidato Carlos Augusto Inácio, no cargo de Borracheiro – Edital de Concurso Público nº 01-2023, por um período de até 15 (quinze) dias, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6712/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a convocação da candidata Fernanda de Fátima Bertolin Pinto, para apresentação de documentação para fins de posse no cargo de Professora I;

CONSIDERANDO o requerimento da candidata, protocolado em 15.03.2024, sob o nº 973, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 15.03.2024, a entrada em exercício da candidata Fernanda de Fátima Bertolin Pinto, no cargo de Professora I – Edital de Concurso Público nº 01-2023, por um período de até 15 (quinze) dias, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6713/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a convocação da candidata Lina Francelina de Miranda Bastos, para apresentação de documentação para fins de posse no cargo de Assistente Escolar Especializada;

CONSIDERANDO o requerimento da candidata, protocolado em 15.03.2024, sob o nº 992, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 15.03.2024, a entrada em exercício da candidata Lina Francelina de Miranda Bastos, no cargo de Assistente Escolar Especializada – Edital de Concurso Público nº 01-2023, por um período de até



15 (quinze) dias, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 128/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6553-2023, que nomeou o Paulo Rogério Pinheiro Nazareth Júnior, para responder pelo cargo comissionado de Diretor Clínico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO que de acordo com o regimento interno daquele nosocômio, a nomeação da direção clínica deverá ocorrer através de indicação de seu corpo clínico;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação de Reunião do Corpo Clínico do Hospital, que dentre os temas a serem discutidos na pauta, está a indicação de um profissional para ocupar o cargo;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor Paulo Rogério Pinheiro Nazareth Júnior, CPF nº 083.835.076-31, do cargo em comissão de Diretor Clínico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 129/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Gabriel Henrique dos Santos Silva, protocolado sob o nº 978, em 15.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Gabriel Henrique dos Santos Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, no período de 25.03.2024 a 23.04.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 130/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Kênia Aparecida Simão Lopes Ribeiro, protocolado sob o nº 920, em 13.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Kênia Aparecida Simão Lopes Ribeiro do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 13.03.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 131/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ariane Carolina de Carvalho Silva, protocolado sob o nº 983, em 15.03.2024;



RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Ariane Carolina de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Especialista em Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 08.03.2024 a 03.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 132/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Vanessa dos Santos Pires, protocolado sob o nº 936, em 14.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Vanessa dos Santos Pires, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 14.03.2024 a 09.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 133/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO requerimento do servidor Damião Antônio Gravina Teixeira, protocolado em 15.03.2024, sob o nº 975, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Damião Antônio Gravina Teixeira, ocupante do cargo de Professor II, por 14 (quatorze) dias, do período de 14.03.2024 a 27.03.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 134/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO requerimento do servidor Dimas José de Sousa, protocolado em 14.03.2024, sob o nº 935, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Dimas José de Sousa, ocupante do cargo de Calceteiro, por 10 (dez) dias, do período de 13.03.2024 a 22.03.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 135/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento do servidor João Eduardo Rossi da Costa, protocolado sob o nº 976, em 15.03.2024, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE



Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor João Eduardo Rossi da Costa, ocupante do cargo de Médico Remanescente III, por 30 (trinta) dias, a partir de 12.03.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2024, processo de contratação nº 015/2024, edital nº 010/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e Eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 29/02/2024. Término do recebimento das propostas: às 13h 15mim do dia 12/03/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 13h 30mim do dia 12/03/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 486/2023.



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO convocação nº 002 publicada no D.O.M. e no site www.carandai.mg.gov.br em 19/02/2024;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 19/03/2024, às 16h00min, no 2º andar da prefeitura, para cerimônia de posse.

CARGO: MOTORISTA

01º Samuel Lucas Junior De Andrade

02º Vander Romero Da Silva Faria

03º Junior Jose De Campos

Carandaí, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado (AEE); Auxiliar de Serviços Gerais e Professor I – Regente Educação Infantil**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 20/03/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO

E.M. Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 20/03/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 20/03/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 20/03/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 20/03/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 20/03/2024 até 06/12/2024



E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 20/03/2024 até 06/12/2024

E.M. Dep. Abelard Pereira / E. M. Vereador João Henriques	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Temporário Depende de continuidade de demanda.	M/T	Início em 20/03/2024 até 06/12/2024

E.M. Dep. Abelard Pereira / E. M. João Biazutti	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Temporário Depende de continuidade de demanda.	M/T	Início em 20/03/2024 até 06/12/2024

E. I. Tia Catharina Puiatti	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Temporário Depende de continuidade de demanda.	M/T	Início em 20/03/2024 até 06/12/2024

PROFESSOR I – REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL

E.M. Antônio Vicente Barbosa (Campestre)	CARG O	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	PROFESSOR I – REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	Cargo Vago Em virtude de rescisão contratual da professora Vanderleia Aparecida dos Santos	M/T	Início em 20/03/2024 até 06/12/2024



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E.M. Abelard Pereira	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Cargo Vago Em virtude de exoneração da servidora Kenia Aparecida Simão Lopes Ribeiro	M/T	Início em 20/03/2024 até 06/12/2024